



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106.
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2023

RELATÓRIO

Trata-se de um Projeto de Lei Complementar nº 01/2023, de iniciativa do Vereador Valdomiro Rodrigue de Lima, que acresce dispositivos na Lei Complementar nº 49 de 5 de setembro de 2018, que institui o Código de Obras no Município.

À (fl. 2) o autor apresentou o projeto e suas especificações.

A proposição veio acompanhada de justificativa (fl. 3).

Às (fls. 4 e 5) houve parecer jurídico onde o Procurador desta casa mencionou que há competência legislativa, é de interesse local, não há vício de constitucionalidade. Entretanto salientou a oitiva da Assessoria de Planejamento e do CONCIDADE.

À (fl. 06) houve um ofício de gabinete nº 2/2023 para a Assessoria do Planejamento.

À (fl. 07) houve um ofício de gabinete nº 1/2023 para o Conselho da Cidade – CONCIDADE.

É o relato.

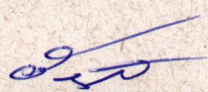
ANÁLISE E VOTO

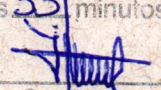
Em cumprimento ao disposto no inciso I do artigo 54 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pitanga, cabe à Comissão de Constituição e Justiça emitir parecer sobre a regularidade do projeto quanto aos aspectos constitucionais, legais e de técnica legislativa.

Desta forma, entendo que a proposição se reveste de boa forma e não apresenta inconstitucionalidade, razão pela qual opino favoravelmente à sua TRAMITAÇÃO, porém saliento a Comissão de Constituição e Justiça que não houve resposta de ambos os ofícios e pela orientação jurídica, deve-se convocar Audiência Pública com a presença do autor do Projeto e o responsável pela Assessoria do Planejamento e o responsável pelo CONCIDADE.

É o meu voto.

Sala das Comissões, 30 de março de 2023.


Antonio Fernando Teigão
Relator

Câmara Municipal de Pitanga	
Departamento de Administração	
Protocolo Nº	253/2023
Data	31 / 03 / 2023
às	08 horas 35 minutos.
	
Servidor	